



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/12**

**ERRATA 2 – ERRO MATERIAL SOBRE REQUISITOS PARA PROVIMENTO DE AGENTE ADMINISTRATIVO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS, torna público a presente ERRATA de erro material no item 2.1 do Anexo I do Edital para: onde se lê “ensino médio completo; aprovação em concurso público de provas teóricas e/ou práticas, e provas de títulos”; leia-se **ensino médio completo; aprovação em concurso público de provas teóricas e/ou práticas.** Águas Lindas, 20/08/12. UYARA CABRAL. Presidente da Comissão do Concurso.